

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcn.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2518, ANO 10
CRUZ MACHADO (PR), 25 DE JULHO DE 2022



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	04
Licitações.....	06
Extratos.....	07
Relatórios.....	

Diversos.....12

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3904/2022
DATA: 25 de julho de 2022

SÚMULA: Nomear, Silvana de Lima Gemieski para o cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - SILVANA DE LIMA GEMIESKI, portadora da CTPS nº 2643973/0040-PR e RG nº 12.594.160-5/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 - Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, sendo vedada a recontração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de julho de 2022.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3905/2022
DATA: 25 de julho de 2022

SÚMULA: Nomear, Tereza Sarafiniuk para o cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - TEREZA SARAFINIUK, portadora da CTPS nº 6217402/0030-PR e RG nº 12.421.476-9/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 - Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, sendo vedada a recontração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em



25 de julho de 2022.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3906/2.022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1757/2.021 de 21 de Dezembro de 2.021.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1757/2021 de 21 de dezembro de 2021 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.132,24 (Cinquenta e oito mil cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.02 – Encargos Gerais do Município	
28.843.0000.0.001 – Juros e Amortização da Dívida Contratual Interna	
(589) 3.2.90.21.00 – 1.000 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 12.251,58
27.846.0000.0.004 – Devolução de Receitas	
(590) 3.3.90.93.00 – 3.141 – Devolução de Receitas	R\$ 45.880,66
TOTAL	R\$ 58.132,24

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2021, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de julho de 2022.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 269/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 53/2022 (Dispensa), oriundo do Processo de Compra nº. 153/2022, cujo o objeto é a aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios de copa e cozinha destinados a dar condições de moradia ao jovem Pedro Rodrigues Neto, que completou a maioria civil e necessita deixar a instituição de acolhimento - Casa Lar, desta municipalidade, a Servidora Michelle Buchen Schorr, matrícula nº1123.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o

desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (proce-

dimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado

pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Silvana Luzia Rosnowski, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidária na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justifica-

tivas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando

ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR 22 de julho de 2022

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
69/2022
PROCESSO nº. 154/2022

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de projetor luminária LED 200W, linha industrial e serviços de instalação destinadas para substituição nos ginásios de esporte desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 25/07/2022 às 13:00 horas do dia 08/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:01 às 13:29 horas do dia 08/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 08/08/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br/link/licitações.

Cruz Machado, 22 de julho de 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº
70/2022
PROCESSO nº 155/2022

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para aquisição de parafusos diversos, porca sextavada, pinos, arruela lisa e de pressão e abraçadeiras, sendo estes materiais destinados para manutenção corretiva e preventiva de diversos equipamentos, veículos e máquinas, através do Departamento de Obras desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 25/07/2022 às 08:00 horas do dia 10/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:29 horas do dia 10/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 10/08/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br/link/licitações.

Cruz Machado, 22 de julho 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
71/2022
PROCESSO nº. 156/2022

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para Linha Rio das Antas, Linha 6ª Vicinal Vitória, Linha Encantado e Linha Iracema, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia

25/07/2022 às 08:00 horas do dia 11/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:29 horas do dia 11/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 11/08/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 22 de julho de 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
72/2022

PROCESSO nº. 157/2022

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços

de publicações em jornal, no formato Tabloide ou Standard, com circulação Local, para atuar como órgão de imprensa oficial do Município de Cruz Machado PR, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 25/07/2022 às 13:00 horas do dia 11/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:01 às 13:29 horas do dia 11/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 11/08/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 22 de julho de 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
073/2021

APOSTILAMENTO N°
001/2022

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 029/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FILIPE WARKEN

OBJETO: Valor conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2021 (data da licitação): R\$ 2.781,39 (dois mil setecentos oitenta um reais e trinta nove centavos). Após reposição inflacionária de 10,83% concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 3.082,61 (três mil oitenta dois reais e sessenta um centavos).

Acrescenta no salário do contrato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$301,22 (trezentos um reais e vinte dois centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de R\$ 3.614,64 (três mil seiscentos quatorze reais e sessenta quatro centavos) referente á 12 meses de contrato.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

FILIPE WARKEN
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 109/2021
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº
043/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: Contratação de sistema de consulta a preços em licitações, comércio eletrônico, sites governamentais e demais fontes, para precificação de itens a serem adquiridos pela Administração e demais secretarias desta municipalidade.

DO VALOR: 9.875,00 (nove mil e oitocentos setenta e cinco reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CONTRATADA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
157/2021

APOSTILAMENTO Nº
001/2022

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 054/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SILVANA LITKA

OBJETO: Valor conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2021 (data da licitação): R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Após reposição inflacionária de 10,83% concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 1.161,81 (um mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Acrescenta no salário do contrato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$ 61,81 (sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de R\$ 247,24 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) referente à 04 meses de contrato.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

SILVANA LITKA
CONTRATADA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº

133/2019

APOSTILAMENTO Nº
001/2022

PROCESSO Nº 153/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Nadir Hunik

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação do profissional autônomo Nadir Hunik, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais da Casa Familiar Rural de Cruz Machado, com a finalidade de atender à necessidade da Secretaria de Educação desta municipalidade.

Valor conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2019 (data da licitação): R\$ 1.022,71 (um mil e vinte e dois reais e setenta e um centavos), mais R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) de adicional noturno. Após reposição inflacionária de 10,83% concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 1.161,81 (um mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), mais R\$ 231,84 (duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). Acrescenta no salário do contrato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$ 139,10 (cento e trinta e nove reais e dez centavos), mais R\$ 70,84 (setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o aumento de R\$ 209,94 (duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de R\$ 2.519,28 (dois mil e quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

dezenove reais e vinte oito centavos) referente á 12 meses de contrato.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Nadir Hunik
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 133/2019
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 153/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Nadir Hunik

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação do profissional autônomo Nadir Hunik, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais da Casa Familiar Rural de Cruz Machado, com a finalidade de atender à necessidade da Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 14.204,52 (Quatorze mil duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: de 22 de julho de 2022 a 22 de julho de 2023.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Município de Cruz Machado

CONTRATANTE

Nadir Hunik
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 037/2022
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CRUZ MACHADO - EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando a aquisição de combustível automotor em bomba no Município de Cruz Machado - PR, destinado ao consumo da frota municipal, sendo gasolina comum, Arla, óleo diesel comum e óleo diesel S10, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

VALOR:
ITEM 03 GASOLINA COMUM: que passa de R\$ 7,20 para R\$ 5,86, 34.515,954, que perfaz o valor da supressão de R\$ 27.957,91.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CRUZ MACHADO - EIRELI
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 037/2022
CONTRATO/ADITIVO Nº 003/2022
PROCESSO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CRUZ MACHADO - EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando a aquisição de combustível automotor em bomba no Município de Cruz Machado - PR, destinado ao consumo da frota municipal, sendo gasolina comum, Arla, óleo diesel comum e óleo diesel S10, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

VALOR:
O valor perfazendo o total do contrato em R\$ 309.101,91 (trezentos e nove mil cento e um reais e noventa e um centavos).

ITEM 01 Óleo Diesel Comum: que passa de R\$ 6,67 para R\$ 7,34, 101.520,276 litros, que perfaz o valor de R\$ 187.812,50 perfazendo um reajuste de 10,04%.

ITEM 02 Óleo Diesel S-10: que passa de R\$ 7,11 para R\$ 7,66, 59.455,597 litros, que perfaz o valor de R\$ 121.289,41 perfazendo um reajuste de 7,73%.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da

Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

COMÉRCIO DE COMBUSTÍ-
VEIS CRUZ MACHADO -
EIRELI
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CON-
TRATO SOB N° 055/2019
APOSTILAMENTO N°
001/2022
PROCESSO N° 061/2019

CONTRATANTE: Município
de Cruz Machado, Estado do
Paraná.

CONTRATADA: CINTIA MA-
RIA RYBICKI

OBJETO: A presente inexi-
gibilidade de licitação visa a
contratação da profissional
autônoma Cintia Maria Ry-
bicki, devidamente creden-
ciada e habilitada no Cha-
mamento Público 002/2019,
para prestação de serviços
de Técnico de enfermagem,
suprindo assim as necessida-
des da Secretaria de Saúde
desta municipalidade, confor-
me justificativa em anexo ao
processo.

Valor conforme quadro do
salário do funcionário efeti-
vo em 2019 (data da contra-
tação) R\$ 1.439,04 (um mil
quatrocentos trinta nove reais
e quatro centavos), mais in-
salubridade R\$ 190,80 (cento
noventa reais e oitenta centa-
vos).

Após reposição inflacioná-
ria de 10,83% concedida em
2022, conforme quadro do
salário do funcionário efeti-

vo: R\$ 1.634,76 (um mil seis-
centos trinta quatro reais e
setenta seis centavos), mais
insalubridade R\$ 242,40 (du-
zentos quarenta dois reais e
quarenta centavos)

Acrescenta no salário do con-
trato após reposição inflacio-
nária de 10,83% no valor de
R\$ 195,72 (cento noventa cin-
co reais e setenta dois reais
centavos) mais insalubridade
R\$ 51,60 (cinquenta um reais
e sessenta centavos), totali-
zando R\$ 247,32 (duzentos
quarenta sete reais e trinta
dois centavos) por mês, per-
fazendo o valor total o apos-
tilamento de R\$ 1.236,60 (um
mil duzentos e trinta seis re-
ais e sessenta centavos) refe-
rente á 05 meses de contrato.

PRAZO: 05 (cinco) meses

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

CINTIA MARIA RYBICKI
CONTRATADA

PROCESSO N° 161/2021
APOSTILAMENTO N°
006/2022

CONTRATANTE: Município
de Cruz Machado, Estado do
Paraná.

CONTRATADA: IDEAL GUA-
PO LTDA

OBJETO: Constituí objeto
desta licitação o Registro de
Preço objetivando a contra-

tação de Posto de Combustí-
vel situado na cidade de São
Mateus do Sul - PR ou proxi-
midades, para o fornecimen-
to de combustível (gasolina,
óleo S10, Arla) para o abaste-
cimento dos veículos da fro-
ta desta municipalidade em
viagem à Curitiba, conforme
justificativa em anexo ao pro-
cesso, em seus itens confor-
me especificações constan-
tes do Anexo I

DO VALOR:

O valor perfazendo o total do
contrato em R\$ 84.851,46 (oi-
tenta e quatro mil oitocentos
e cinquenta e um reais e qua-
renta e seis centavos).

ITEM 2 Óleo Diesel S-10: que
passa de R\$ 6,79 para R\$
7,23, 29.564,969, que perfaz o
valor de R\$ 84.851,46 perfa-
zendo um reajuste de 6.44%.

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

IDEAL GUAPO LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N°
133/2022

PROCESSO N° 094/2022
PREGÃO ELETRONICO N°
044/2022

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LUIS ANDRE
SOCHODOLAK

OBJETO: Constitui objeto

desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública e demais serviços auxiliares em vias públicas urbanas e rurais desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 19.134,00 (dezenove mil cento e trinta quatro reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

LUIS ANDRE SOCHODOLAK
CONTRATADA





DIVERSOS

25/07/2022 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Rotinei Wrublewski	1449	23/07/2022	23/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	23/07/2022	23/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ambulância AYJ-7098	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	23/07/2022	23/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	22/07/2022	22/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	22/07/2022	22/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BCI-2271	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	22/07/2022	22/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	22/07/2022	22/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	22/07/2022	22/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	22/07/2022	22/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	22/07/2022	22/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	22/07/2022	22/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ambulância AYJ-7098	Transporte de Pacientes
Norberto Carlos Nowak	435	21/07/2022	21/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade
Vilfrid Kirschner	1702	20/07/2022	20/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Ponta Grossa	Siena Adm BDG-6C38	Viagem a serviço da municipalidade

